



RESOLUÇÃO DECEL Nº 04, DE 30 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre reorganiza o atendimento da Educação Infantil nas EMEIFs da Rede Pública Municipal de Ensino de Álvares Machado e dá providências correlatas.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL, do município de Álvares Machado – SP, no uso de suas atribuições legais e, e considerando:

- A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;

- RCEM – Regimento Comum das Escolas Municipais – Decreto Municipal nº 3.046 de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento da Educação infantil – crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos será realizado pelas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, como segue:

- a) EMEIF Profª Aparecida Marques Vaccaro;
- b) EMEIF Profª Mercedes Sanches Yamafuko;

Art. 2º. As unidades escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, farão atendimento dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, como segue:

- a) EMEIF Álvares Machado;
- b) EMEIF Governador Franco Montoro;



- c) EMEIF Governador Mário Covas;
- d) EMEIF Profª Márcia Helena Fernandez de Araujo;
- e) EMEIF Profª Tereza Ito Polidório;

Art. 3º. A unidade escolar, EMEIF Vereador José Molina permanece atendendo a Educação Básica, desde a EMEI, Ensino Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 30 de setembro de 2025.

VALDIRENE GIMENES CARVALHO
Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer